



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 /2022**

**JUSTIFICATIVA**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, vem pelo presente justificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a locação do imóvel, localizado na Av. Comendador Travassos, nº 32, neste município, para funcionamento do **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, e o **Bolsa Família**, aludindo o seguinte:

Considerando que a locadora, a **Senhora VANDETE AZEVEDO PAIXÃO**, possui preço compatível com os praticados no mercado, e que a locação pretendida é para funcionamento do **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, e o **Bolsa Família**, em serviços oferecidos pelo **Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**;

Considerando, que a necessidade da locação do imóvel serve para o desenvolver os programas, **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, e o **Bolsa Família**, e servirá para a boa prestação do serviço;

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, neste caso, em razão da escolha do imóvel e justificativa do preço;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da localização do imóvel da **Senhora VANDETE AZEVEDO PAIXÃO**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui a melhor localização, menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação desses serviços e que o preço, conforme se pode, facilmente, constatar através da avaliação do imóvel, é compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, um pouco abaixo daqueles demais apresentados.

Assim, como já dito, feita a avaliação do imóvel e a sua localização, analisada a documentação exigida foi escolhida a imóvel da **Senhora VANDETE AZEVEDO**. A proposta apresentada o seguinte valor: **R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais) totalizando o presente contrato o valor global estimado de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)**.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**24028 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**4014 – Manutenção da Secretaria municipal de Assistência Social**

**3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**

**Fonte de Recurso: 1500.0000**

Então, em cumprimento ao disposto a norma jurídica, submetemos a presente justificativa a Senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Santo Amaro das Brotas, para apreciação e posterior ratificação.

Santo Amaro das Brotas/Se, 12 de julho de 2022.

**Gilmaxson Kelvem dos Santos Vieira**  
*Diretor de Departamento*

***RATIFICO.***

*Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.*

**JOANA D'ARC SOBRAL SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência  
e Desenvolvimento Social